

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Ata da Reunião Ordinária n. 2133 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 26 de Maio de 2.025 ás 20:00 hs, sob a presidência do Vereador José Lima Lomba. Presentes à sessão, estavam os Vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silvério; Maicon Cesar Rossi; Thiago Henrique Carlos da Silva; Marcos Mariano da Silva; Astalair Tiba Monteiro; Sidineia de Oliveira Knupp e Reginaldo Cesar da Silva. Estando presentes a maioria dos vereadores na sessão, o Presidente autorizou a leitura da Ordem do Dia, para apreciar e votar os seguintes projetos: Projeto de Lei n. 33/2025 o qual autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de uma Técnica de Enfermagem. Projeto de Lei n. 07/2025-LEG, Institui o Dia da Encenação da Paixão de Cristo no Calendário Oficial do Município. Projetos que colocados em discussão foram aprovados por unanimidade em terceira votação. Projeto de Lei n. 30/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município de São João do Ivaí ao Estado do Paraná, para fins de construção do prédio do 3º Pelotão da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, e dá outras providências. Projeto de Lei n. 32/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná do Paraná S.A e dá outras providências. Projetos que colocados em discussão foram aprovados por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei n. 34/2025, Dispõe sobre a venda de veículos e bens móveis inservíveis e dá outras providências. Projeto de Lei n. 35/2025, Regulamenta a venda de Terrenos no Cemitério Municipal II de São João do Ivaí e a Emissão de Guia de Sepultamento. Projeto de Lei n. 26/2025, Autoriza o Executivo Municipal a Conceder incentivo Financeiro a atleta ou equipe quando representarem o Município de São João do Ivaí e dá outras providências, projetos que após serem colocados em discussão foram colocados para votar e aprovados por unanimidade pela primeira votação. Após o término da Ordem do Dia, Nada máis havendo a tratar, o Presidente deixou a palavra livre para os vereadores, e na sequêndia encerrou a sessão, autorizando a lavratura da presente ata.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IXAÍ - PR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em D2 de JUN HO

TÉCNICO LEGISLATIVO